



RIO GRANDE DO NORTE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023

Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 002/2023 – PODER LEGISLATIVO

Nos termos do art. 60, inciso III, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, têm-se a **EMENDA MODIFICATIVA** do Projeto de Resolução nº 002/2023, que altera a seguinte redação:

“Art.1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá, a Escola do Legislativo “Professora Maria de Fátima Melo”, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins”.

Cerro Corá/RN, em 31 de maio de 2023.

João Maria Alexandre
Presidente da CMCC

Francisco Aido Maciel
Vice-presidente da CMCC

Vagton Luiz Silva de França
1º Secretário

Rodolfo Guedes dos Santos
2º Secretário

Câmara Municipal - Presidência
Cerro Corá, 03 / 06 / 23

Aprovado em votação redação final em sessão de hoje. A Secretaria para os devidos fins.

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO



Prça. Tomaz Pereira, N.º 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP: 58.395-000



08.386.716/0001-80



camaracerrocora@gmail.com



(84) 3488 2295

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 40164240